Inclusão do autismo: o direito é para todos

 Quando falamos em pleno desenvolvimento é indispensável falar sobre Educação Infantil, esta que é a primeira etapa da educação básica, oferecida para as crianças de 0 a 5 anos de idade. A Educação Infantil deve considerar a educação para a diversidade como um fato a ser incorporado em sua história atual, abrangendo a inclusão da criança com necessidades especiais. O Brasil trata de maneira relevante o direito de toda pessoa à educação, conforme se observa no Artigo 205º da Constituição Federal de 1988, essa que assegura a educação como direito de todos, sem quaisquer distinções. Logo, o Artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB dirige-se de forma particular ao direito à educação das pessoas com necessidades especiais, nos artigos 58, 59 e 60, que tratam da educação especial como modalidade escolar, essa que deve estar presente desde a Educação Infantil. Entretanto, apesar das leis assegurarem o direito da criança, a inclusão do autismo em sala de aula ainda é um grande desafio para todos, visto que a diversidade ocasiona o preconceito, e muitas instituições de ensino não são adequadas estruturalmente e pedagogicamente para atender as demandas dessas crianças.

 Mas antes de falar sobre o que as demais instituições têm de oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais, é necessário falar sobre educação especial. Este que é um processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando serviços educacionais adeptos aos especiais, organizados corporativamente para apoiar, consumar, e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir o aprendizado e promover o desenvolvimento  das potencialidades dos educandos exclusivamente daqueles que portam algum tipo de necessidade especial, ademais , permitir a melhoria das habilidades e capacidades de cada aluno, ajudando a superar as dificuldades e propiciando a sentir que ele é parte integrante e atuante de uma sociedade, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

 Quando falamos em inclusão, logo nos dirigimos às crianças com necessidades especiais. A inclusão do autismo exige de novos desafios, pois o espectro é complexo. Por isso, é fundamental conhecer a especificidade de cada aluno, mantendo uma comunicação aberta com a família e com os profissionais que o atendam fora da escola, o que exige levar o assunto para o debate e a conscientização sobre informações acerca do TEA- Transtorno de Espectro Autista. A igualdade, independentemente de quem seja e como seja, é uma chave para entender toda a luta da modernidade pelos direitos humanos.

 A questão da diversidade assume uma grande importância e transfigura-se o direito, não só dos diferentes a serem iguais, mas o direito de afirmar a diferença, a partir da ideia que todos nós somos diferentes de direito e diferentes de fato. Entretanto, a diversidade, se vista como indesejável, pode se revelar, em casos extremos, como bullying e preconceito.

 Hoje, portanto, compreende-se que a escola é para todos e que os sistemas de ensino devem ser inclusivos e adequados para acolher as especificidades de cada aluno, especialmente os possuem algum tipo de deficiência. A garantia do acesso e da aprendizagem devem ser acompanhados com a adoção de abordagens diferenciadas, proporcionando a todos os estudantes o convívio com as diferenças e respeito ao próximo, independente de quem seja.

 Para tanto, os locais de aprendizagem das crianças devem considerar a educação para a vida, pois além de disseminarem conteúdos escolares devem ensinar valores básicos que irão nortear as relações sociais dos aprendizes. Por conseguinte, as vítimas de bullying acabam sofrendo não só com as humilhações, como também podem desenvolver graves doenças psicológicas, como depressão, ansiedade e síndrome do pânico, e, em alguns casos mais graves, acabam cometendo suicídio.

 Sendo assim, a inclusão da criança portadora de necessidades especiais (PNE) na escola deve acontecer a partir de uma intensa mudança no complexo educacional como um todo, pois é imensurável o número de indivíduos que se encontram à margem das oportunidades oferecidas pelo atual contexto socioeducativo, considerando também crianças que vivem na rua, hospitalizadas, que vivem em condições de extrema vulnerabilidade como a pobreza, famílias étnicas ou culturais, dentre outras. O desenvolvimento profissional para atuar com a particularidade de cada criança inserida no sistema educacional, é, então, uma questão prioritária. Devendo-se priorizar o atendimento individual, de acordo com as características de cada criança, respeitando seu ritmo e as demais características que o formam como indivíduo. Além da grande importância do papel do profissional educador, a instituição de ensino, ao garantir a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, deverá proporcionar a organização das classes e serviços de apoio pedagógico especializados. O autismo tem habilidades e limitações, e vive a vida um dia de cada vez, ele nos ensina a ver o mundo de outra forma, a amar incondicionalmente e dando valor a cada pequena conquista.

1-Indajaia Carlos Pires :Graduado em História; Professor na Rede Particular de Ensino na cidade de Campo Grande.

2-JANE GOMES CASTRO, Graduada em Ciências Biológicas e Pedagogia pela UFMT-Universidade    Federal de Mato Grosso e especialista em Ecoturismo e Educação    Ambiental pela UFLA.

3-ADRIANA PERES DE BARROS, Graduada em Pedagogia pela Universidade Paulista-UNIP, Especialista    em: Educação Infantil e Alfabetização, pela AVEC- Associação    várzea-grandense e Ensino e Cultura e Psicopedagoga pela FIC –    Faculdade Integrada de Cuiabá e Auxiliar de Higienização rede de    ensino pública Municipal de Rondonópolis.